Dúvidas sobre a operacionalização da portaria 521 que dispõe sobre o horário, expediente e controle eletrônico de frequência no Inmetro

- 1. O sistema (Sisref) somente poderá ser acessado apenas por via máquina funcional (computador logado na rede do Inmetro), ou também por qualquer PC, Notebook, celular, tablet dentre outros?
- 2. Haverá opções de trabalho remoto parcial, como atualmente ocorre?
- 3. Os bolsistas deverão seguir as normativas da portaria?
- 4. Como fica a questão do horário de encerramento do expediente em relação à atual saída dos ônibus fretados pelo INMETRO que hoje é em torno de 16h45min?
- 5. Muitas linhas foram recentemente remanejadas, resultando sistematicamente em atraso na chegada de manhã ao campus. Como será tratada esta questão? As chefias imediatas terão que abonar essas faltas? A portaria diz que o abono não pode ser recorrente.
- 6. Qual a perspectiva da administração definir os critérios para teletrabalho?
- 7. Como ficará a marcação de frequência nos dias de trabalho remoto, considerando o rodízio concedido em virtude da pandemia? Isso terá um tratamento uniforme na casa ou ficará no entendimento de cada chefe como lidar com esta particularidade?
- 8. O art. 18 da portaria limita em 44 horas no ano o afastamento para consultas médicas e exames, do servidor e familiares. Como ficam os casos em que o servidor e/ou dependentes precisem de mais dias de afastamento no ano, como no caso de tratamentos que necessitam de acompanhamento mensal ou até semanal?
- **9.** A administração irá disponibilizar ônibus/van diário com saída do campus às 19 h (como havia antigamente e com destino à Leopoldina) para possibilitar a compensação de horário dos servidores?
- 10. Será permitido que, em caráter eventual, o servidor lotado em Xerém compense horário no prédio do Banco Central?
- 11. Como deve ser realizada a compensação do recesso de fim de ano para os servidores que estão em trabalho remoto?
- 12. Vai ser disponibilizado aplicativo para quem está em trabalho remoto ou teremos que sempre acessar o site?
- 13. Quais são as modalidades de registro?
- 14. Como registrar viagem a serviço, trabalho remoto devido a grupo de risco da covid-19, serviço externo dentre outros?
- 15. Como ficará a situação dos servidores lotados nas superintendências, considerando as atividades externas de inspeções, auditorias, verificações e fiscalizações de instrumentos?